



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 380/2018
(Protocolo TRT nº 11.250/2018)

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 10/08/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá proceder o transporte dos processos físicos (em torno de 1.000 processos) da Vara de Guarabira para a CPAD.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria